



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo nº 189/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 189/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e por seu Secretário de Educação, Senhor **ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI**, doravante denominados simplesmente **MUNICÍPIO**, e por outro lado a **AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ nº 12.661.184/0001-10, com sede à Rua Grumixamas, nº 99, Conjunto 206, Vila Parque Jabaquara, Jabaquara/SP, CEP: 04.349-000, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Senhor **SELIM HARARI**, brasileiro naturalizado, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.439.323 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 840.268.718-00, doravante denominado simplesmente **OSC PARCEIRA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 007/2023**, por mais 12 (doze) meses, **contada de 14 de setembro de 2024**, conforme justificativa da Secretaria de Educação às fls. 4.027/4.030 e 4.056/4.057 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 4.058, todas do **Processo Administrativo nº 18.198/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

- 2.1.** O valor total deste Termo é de **R\$ 6.609.600,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais)**.
- 2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.365.0014.1.047-3.3.50.39, conforme Nota de Empenho nº 26.066, acostada à fl. 4.070, constantes no **Processo Administrativo nº 18.198/2023**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo nº 189/2024**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 007/2023**, não modificadas pelo presente Termo.

E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 18 de setembro de 2024.


ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito


ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação


José Toste Borges
Secretário Adjunto de Educação
RG 3.813.416


SELIM HARARI

AGUAS – Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais